

RESOLUÇÃO Nº 97/2003, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2003

**Aprova a criação do Curso de
Graduação em Nutrição.**



O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU,
no uso de suas atribuições legais, e considerando, ainda, as deliberações dos
seguintes Conselhos Superiores:

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI		
Processo nº	Parecer nº	sessão plenária
011/2003	011/2003	3 de dezembro de 2003
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE		
Processo nº	Parecer nº	sessão plenária
288/2003	290/2003	9 de dezembro de 2003
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD		
Processo nº	Parecer nº	sessão plenária
017/2003	016/2003	11 de dezembro de 2003

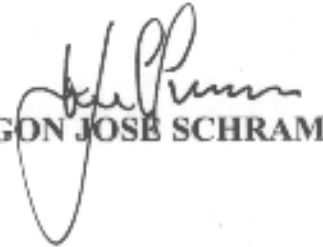
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Graduação em Nutrição, nesta
IES.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 15 de dezembro de 2003.


EGON JOSÉ SCHRAMM